



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 22/2022

Projeto de lei nº 16/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 18 de abril de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 90.000,00, que será classificado da seguinte forma:

Suplementação (+)		90.000,00
02 08 05	FUSS - Fundo Social de Solidariedade	
712 08.244.0004.2015.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade – FUSS	45.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
01	TESOURO	
500 032	FUSS - Fundo Social de Solidariedade	
713 08.244.0004.2015.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade – FUSS	45.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 0100	
01	TESOURO	
500 032	FUSS - Fundo Social de Solidariedade	

Art. 2º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 3º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de abril de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI